PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 035/2016, de 14 de outubro de 2016

Súmula: Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho de Servidora ocupante de Cargo de Efetivo do Poder Legislativo em Estágio Probatório, e dá outras providências**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº 009/2007, publicado em 07 de dezembro de 2007, e Lei nº 1.297 de 30 de setembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Missal e dá outras Providências:

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos da Servidora Pública Municipal **JULIETE MARIA OPPERMANN ODY**, do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo, em Estágio Probatório, apurado pela Comissão Especial instituída através da Portaria nº 033/2016 de 03 de outubro de 2016 relativa ao Sexto Semestre de seu Estágio Probatório.

Art. 2º Durante a apuração a Comissão obteve a seguinte Média Final de Apuração, conforme abaixo descrito:

NOME	**CARGO**	**MÉDIA FINAL DE APURAÇÃO**
Juliete Maria Oppermann Ody	Zeladora	9,0%

Art. 3º Na forma da Lei nº 1.297 de 30 de setembro de 2015, declara-se a servidora descrita no artigo anterior aprovada na avaliação do Sexto Semestre do seu Estágio Probatório, e, por conseguinte tendo concluído seu Estágio Probatório sendo declara-se a mesma **ESTÁVEL**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 14 de outubro de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente